



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046404/2025-19

Interessado: Coordenadoria de Gestão Imobiliária e Patrimonial

Assunto: Serviço de serralheria para confecção de portão basculante com motor de alto fluxo.

No uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o despacho apresentado pela Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de serralheria, envolvendo a confecção de portão basculante, com instalação de motor de alto fluxo**, destinado à garagem do subsolo do prédio-sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, situado na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 – Centro/SP, uma vez que atende aos requisitos legais e às recomendações previstas na **Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**, conforme instrução processual constante dos autos.

Em cumprimento ao disposto no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, declaro:

Inciso VI – A empresa **CARBONE ARQUITETURA MODULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.171.808/0001-44**, a empresa apresentou **proposta mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, referentes à execução de serviços de serralheria, incluindo a confecção e instalação de portão basculante, bem como a instalação de motor de alto fluxo. A empresa demonstrou possuir capacidade técnica comprovada, experiência na execução de serviços similares e regularidade documental exigida pela legislação. Os serviços contratados são necessários para garantir a segurança, funcionalidade e fluxo operacional da garagem localizada no subsolo do prédio-sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, assegurando melhores condições de acesso, circulação e proteção do patrimônio público.

Inciso VII – Certifico que o valor da contratação encontra-se **compatível com os preços praticados no mercado**, conforme evidenciado nos documentos de **orçamento (Protocolo nº 0089049354)** e **pesquisa de preços (Protocolo nº 0089033273)**, devidamente juntados aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante **dispensa de licitação**, em favor da empresa **CARBONE ARQUITETURA MODULAR LTDA**, no valor total de **R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais), inscrita no CNPJ sob o nº **43.171.808/0001-44**.

A contratação deverá observar a emissão da **reserva orçamentária** e o

empenhamento da despesa, conforme disposições legais vigentes, em especial o cumprimento do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, que determina a publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, como condição de eficácia da contratação.

Encaminhe-se o presente processo à **Diretoria de Orçamento e Finanças**, para adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ
Diretoria de Administração
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 14/11/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089404562** e o código CRC **B9DD6280**.
